ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Primeira Secção)
25 de Junho de 1964 *

No processo 84/63,

J. A. G. Baron de Vos van Steenwijk

contra

Comissão da Comunidade Europeia da Energia Atómica

Objecto:

Anulação da decisão de não integração e de rescisão do contrato adoptada em relação ao recorrente e pagamento de uma indemnização.

Decisão:

É negado provimento ao recurso.

* Língua do processo: francês.